

## DECRETO MUNICIPAL N.º 6748 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO Α **NECESSIDADE** ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

legais;

## DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - SECRETARIA DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0017 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PROJETO/ATIVIDADE: 2080 - MANUTENÇÃO DA SEFAZ ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 -**DESPESAS** 

3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES** 

3.3.3.0.0.00.00.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 

APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.00.00.00.00

3.3.3.9.0.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL CÓD 426 R\$ 1.500,00

CÓD 3.3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 427 R\$ 700,00 ...... R\$ 2.200,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2084 - MANUTENÇÃO DA SMTT 

3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

CÓD 454 R\$

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), será coberta pela redução

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SUB-PREFEITURAS

orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Gestão 2021 - 2024

...... R\$ 5.000,00

5.000.00

TOTAL

TOTAL



## Estado do Rio Grande do Sul

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2009 - MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0017 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS,

ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, CÓD 946 R\$ 1.500,00

DESPORTIVAS E OUTRAS

3.3.3.9.0.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS

ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR CÓD 1080 R\$ 700,00

E DO MILITAR

TOTAL R\$ 2.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Aldenir Soares Da Costa Sec. De Administração